

ERRATAS

O Decreto nº 1.240 de 05 de novembro de 2021, publicado nas páginas 02 e 03 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4.482 de 12 de novembro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.22	000	1.478.136,05
TOTAL			1.478.136,05

LEIA-SE:

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.186, de 28 de dezembro de 2020, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.04.122.0002.2.015	3.3.90.39	000	103.942,28
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.22	000	1.374.193,77
TOTAL			1.478.136,05

O Decreto nº 1241 de 05 de novembro de 2021, publicado nas páginas 05 e 06 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4.483 de 16 de novembro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
71	Execução de Obras de Integração da Malha Viária	2021	2	16.152.437,00	3	16.683.194,32
73	Ampliação e Modernização de Equipamentos e Espaços Públicos, Centros Esportivos e Áreas Industriais	2021	100%	31.780.993,43	100%	33.089.599,00
77	Manutenção das Despesas de Custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2021	100%	33.474.490,41	100%	33.844.240,41

LEIA-SE:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 12.644/2017 - PPA 2018-2021 e na Lei nº 13.111/2020 - LDO/2021, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
71	Execução de Obras de Integração da Malha Viária	2021	2	16.152.437,00	3	16.683.194,32
73	Ampliação e Modernização de Equipamentos e Espaços Públicos, Centros Esportivos e Áreas Industriais	2021	100%	31.780.993,43	100%	33.089.599,00
77	Manutenção das Despesas de Custeio - Secretaria de Obras e Pavimentação	2021	100%	33.159.490,41	100%	33.529.240,41

O Decreto nº 1.242 de 05 de novembro de 2021, publicado na página 06 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4.483 de 16 de novembro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	978	2,37
TOTAL			2,37

LEIA-SE:

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos), junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.30.93	978	2,37
TOTAL			2,37

O Decreto nº 1.245 de 05 de novembro de 2021, publicado na página 07 do Jornal Oficial do Município, edição nº 4.483 de 16 de novembro de 2021:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.90.93	978	50,00
TOTAL			50,00

LEIA-SE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.004	3.3.30.93	978	50,00
TOTAL			50,00

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br